



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 340/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e
Considerando o Processo Administrativo nº 3699/23, de 16/06/2023.

RESOLVE:

CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceito o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
JANINNE AMARAL MONNERAT	ASSISTENTE SOCIAL	10/2469- SMS	11/07/2023 A 11/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

